

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 567/2016 – ASJUR/PRES.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 567/2016 – ASJUR/PRES, CELEBRADO EM 26/09/2016 ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP E A TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº: 112.001.462/2017

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, e por seu Diretor de Edificações, **MARCIO FRANCISCO COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a firma **TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida no SMPW Trecho 03 – Bloco A – Salas 127/128 – Shopping Bandeirante – Núcleo

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403.3206

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457.0001-70



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Bandeirante – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, e Inscrição Estadual sob o nº 07.499.082/001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I nº 2.318.090 SSP/DF e do CPF sob nº 006.624.251-70, residente e domiciliada no SMPW quadra 08, conj. 04, lote 04 Park Way - Brasília/DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer nº 018/2019 – ASJUR/PRES, às fls. 583/587, o Voto do Senhor Diretor de Edificações, às fls. 588/589, datado de 12/02/2019 e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, exarada em sua 4.413ª sessão, realizada em 14/02/2019, às fls. 590, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e o que mais consta do processo nº **112.001.462/2017**, de conformidade com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a reabertura do prazo de execução do **Contrato nº 567/2016 – ASJUR/PRES**; cuja contratação tem por finalidade a Complementação do Centro Olímpico de Planaltina, situado no Setor Recreativo e Cultural Módulo Esportivo em Planaltina – DF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Reabre-se o prazo de execução por mais **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Este termo Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 567/2016 – ASJUR/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2019.

PELA NOVACAP:



DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCIO FRANCISCO COSTA
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA:



THIAGO DO VALLE ARAUJO
Inst. de out. de poderes: Contrato Social

TESTEMUNHAS:



CLEIDE FRANÇA BARROS
CPF: 245.220.231-20



FRANCISCA DILZA DE A. SOARES
CPF: 392.664.351-04